



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº302/2015 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o destino e a utilização de veículo a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para realizar o transporte de pacientes para Pinhalzinho-SC, no dia 26 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o veículo Renault Master Tur Placas MMJ 0646, de propriedade do Município, a partir das 13:00h até às 22:00h do dia 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 26 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração